

ALERTA GERAL

REQUERIMENTO E FUNDAMENTAÇÃO

• Continuamos registrando: processos de várias categorias que foram ingressados na CEI sem sustentação de fundamento para defesa contra o Ato anulador de Comissões de FHC e, em função disso, estão sendo indeferidos pela CEI e, o pior, no recurso sobre esse indeferimento continua cometendo o mesmo erro.

- E mais, no que trata processo retido em Ministério desde 93/94, esses, na maioria do ingresso estão apenas REQUERENTE A ANÁLISE DO PROCESSO, porém, não estão colocando prova fundamentadas necessárias para a efetiva defesa.

- O Parecer CGU nº 01/07 veio normatizar a Lei nº 8.878/94 e balizou a execução do seu efeito, com isto, TODOS OS REQUERIMENTOS E DEFESAS, tem que ser ingressados na CEI fundamentados com vista a essa normatização ou fica sem defesa, logo, será indeferido ou mantido o indeferimento por esse fato.

- E, mais, a fundamentação tem que ser individual, pela simples razão: o objeto da demissão, anulação ou do indeferimento, são diferentes de um para outro.

• Obs.: A Unergia continua disponibilizando seu corpo técnico para colaborar com a categoria em dificuldade para executar esse trabalho e, ainda, com vista nessa dificuldade, procure o Repr. dos Anistiados Pedro Paulo N Ferreira no seu Plantão na CEI.

REQUERIMENTO INGRESSADO DEPOIS DO PRAZO

• O interessado com **a)** anistia concedida pela CEA/SAF/94, **b)** anulada por Comissões de FHC e **c)** ingressou com Requerimento junto a CEI fora do prazo ora estabelecido pelo Decreto nº 5115/04 que foi até 30/11/04, logo, sendo indeferido por temporariedade e reside na Praça do Rio de Janeiro, Distrito Federal, Santos, Florianópolis ou Recife, procure os escritórios dos profissionais abaixo relacionados, com os quais, realizamos um diálogo técnico na construção de instruções jurídicas sobre o tema, pontuamos, ainda, que: não temos nenhum contrato com os mesmos, apenas, estamos colaborando com a luta de quem precisa de um norte jurídico para tratar a questão.

• Rio de Janeiro → Dr. João Nascimento de Souza - Av. Nilo Peçanha, 50 s/ 2703 - Ed. de Paoli - Rio de Janeiro - RJ.

• Distrito Federal → Dr. Ulisses Borges - SHIS Quadra I 9 - Conjunto 10 - Casa 07 - Brasília - DF.

• Santos → Dra. Jaqueline de Souza - Rua São José, 38 s/711 - Centro Empresarial Viseu - Santos - SP.

• Florianópolis → Dra(s) Adeilde Alves Lima e Taise Graziotin Poletto - R. Jerônimo Coelho, 33/802 - Centro - Florianópolis - SC.

• Recife → Dr. Francisco Bizerra Rufino - Rua do Riachuelo, 105 - s/916 C - Boa Viagem - Recife - PE.

Sistema Eletrobrás

QUADRO DE PROCESSOS - FASE I					
↳ PROCESSO DE ANISTIA CONCEDIDA EM 94 E ANULADO POR COMISSÕES DE FHC ◀					
EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	C/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL	40	19	00	21	00
CHESF	-	-	-	-	-
ELETOBRAS	166	71	76	19	00
ELETRONORTE	-	-	-	-	-
ELETRONUCLEAR	68	17	00	00	04
ELETROSUL	-	-	-	-	-
FURNAS	81	17	09	26	00
ITAIPU	25	00	00	00	00
LIGHT	55	00	00	00	00
TOTAL	421	124	85	66	04

Chief/Eletronorte/Eletrosul: Informações com as respectivas Coord. ou Sindicatos.

QUADRO DE PROCESSOS - FASE II					
↳ PROCESSO RETIDO EM MINISTÉRIO DESDE 93/94 ◀					
AINDA ã ANALIZADOS					
CEPEL 01 - LIGHT 01 - ELETOBRAS 28 - ELETRONUCLEAR 15 E FURNAS 10 = 55					

• O que trata Eletrobrás e com vista ao quadro Fase I acima, em 10/09/10 foi publicado mais 17 nomes para Portaria de Habilitação, isto é, o efetivo reingresso, o qual ocorreu em 05/10/10.

• Terminaram as oitivas para ouvir testemunhos das elétricas sobre processo vinculado ao Plano Demissional ou Pedido de Demissão por Carta, agora, os processos dos quadros Fase I e II, que estão: **a)** pendentes de análise, **b)** não foi iniciada a análise e, **c)** os indeferidos, estão com as Relatorias da AGU na CEI sendo preparados para serem colocados em Pauta para julgamento.

- Registramos: **a)** no que trata o tema razão social, somente Itaipu está vinculada e, à Tese Simplificada e fundamentos para defesa estão com a Relatora, **b)** no que trata a Light, com vista na oitiva e o disposto nos quadros Fase I e II, todos os processos são vinculados a Plano/Carta, salvo, alguns que são anistia mantida, porém, esses, serão julgados com vista no reingresso por liminar e à cassação da mesma, conforme documentos apresentados pelo Representante da empresa na oitiva.

- Ainda sobe a Light, mirando a Pauta de julgamento, em 07/10/10 o Representante dos Anistiados pelas Estatais na CEI - Pedro Paulo N Ferreira - encaminhou uma Tese Simplificada junto ao Pleno da CEI para fortalecer o argumento de defesa relatado na oitiva por parte dos dois testemunhos dos trabalhadores.

PROJETO TÔ CONTIGO



• Registramos a disponibilidade das pessoas que dentro das suas possibilidades colaboram com o nosso projeto de luta, ressaltando que essa contribuição passa ser recolhida na Reunião da última sexta de cada mês.

- Além dessa contribuição, verifique o nosso:

CALENDÁRIO DE ATIVIDADE

➤ JAN/AGO Coleta de roupa, agasalho e alimento não perecível.

➤ SET/NOV Brinquedo e sexta básica natalina.

REUNIÃO DOS DEMITIDOS ANISTIADOS REINGRESSADOS

• Marechal Floriano 199, 7º andar - 18h - Centro RJ - Última sexta do mês

INFORMATIVO UNERGIA

RESPEITA SUA INTELIGÊNCIA

• Peça o seu pelo: [gesteio@ig.com.br](mailto:gesteiro@ig.com.br) e fique uma pessoa mais informada e colabore na divulgação do mesmo

FRASE

"Um quadro só sobrevive, graças aquele que o olha."

MOVIMENTO

▶ OUTRAS LUTAS ◀

REINGRESSADO

• Os reingressados estão se organizando junto ao já reingressado há 10 anos - Jorge Vieira - no sentido do reconhecimento da luta pelo reingresso em curso, firmando, a disponibilidade de luta para contribuírem com uma cota para a manutenção da mesma até o reingresso dos demais, assim, juntando-se, as pessoas (nem todas reingressadas) que há 19 anos vem contribuindo com a manutenção dessa incansável luta pelo reingresso.

- Registro: a contribuição em questão é uma disponibilidade de luta da pessoa e, ninguém é obrigado há nada ainda que tenha sido contemplado pela luta, isto é, tenha retornado a folha de pagamento da empresa.

• No que trata sobre o Plano de Carreira e Remuneração - PCR da Eletrobrás, pelo que foi implantado pela empresa não há muita opção de vantagem para o reingressado, salvo, nesse momento aqueles que tem algo a receber ou foi demitido com mais de 17 anos de serviços.

- Lembramos: o interessado deverá entregar sua proposta até o dia 15/10/10 no horário de expediente no 13 do Vital Brasil.

- Para um melhor esclarecimento do assunto, entre em contato com os sindicalistas: Jorge Vieira ou Pessanha.

• Além da luta em curso para modificar a atual motivação das elétricas no reingresso, esta sendo buscado que: mesmo que cedido o

reingresso, que a empresa incentive a reabilitação do mesmo com cursos e estudos, entre outros benefícios.

• No dia 19/09/10 em prosseguimento ao processo de filiação junto ao Sindicato Sintergia RJ, os sindicalistas Jorge Vieira, Pessanha e o reingressado Robertinho, entregaram 41 fichas de filiações dentre 46 que foram beneficiados com o reingresso so junto à folha de pagamento da Eletrobrás.

- Esse processo de filiação é de suma importância no fortalecimento da luta do reingressado, pelo simples fato, que:

"JUNTO SAMOS MAIS FORTE NA BUSCA POR DIREITOS"

POLITICA

• O Mobilizar Para Avançar - MPA (Núcleo das pessoas filiadas ao PT que foram penalizadas pela Motivação política de Collor e FHC) continua seu processo de filiação.

- O procedimento dessa filiação a se adotado, por de ser conhecido ao fim de cada Reunião dos Demitidos, Anistiados e Reingressados.

- Esse processo de filiação tem por finalidade fortalecer o MPA não só junto ao PT, bem como, no cenário político, assim, o Núcleo terá mais força política na luta pelos interesses das pessoas prejudicadas por Collor e FHC.

"SE ORGANIZE POLITICAMENTE"

CIDADANIA

• O Núcleo MPA formalizou seu apoio política na luta pelo fim das taxas de habilitação para adoção de criança que hoje chega entorno de R\$2.500,00.

- Essa disponibilidade humana - adoção - tem que ser totalmente incentivada.

- Ainda mais: a conjugação verbal quando se fala em adoção, o Núcleo entende que o sujeito na adoção é a criança e não o interessado da adoção.

UTILIDADE PÚBLICA

• Fui acredita e dias depois recebi flores. Pensei então: vai mudar. Hoje recebi flores de familiares e amigos. Fui assassinada. Ele me matou.

"DENUNCIE A VIOLENCIA DOMESTICA"